



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 72/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 3 de maio de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Apresentação: 11/05/2026 11:04:46.650 - Mesa

DOC n.577/2026



* C D 2 6 2 5 0 6 6 2 9 3 6 0 0 *

HTL/mpv25-1325

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7708164902>

